

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I- Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

- I** – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;
- II**- Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;
- III**- Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e
- IV**- Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL. **Parágrafo Primeiro** – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade. **Parágrafo Segundo** – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

- I- A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;
- II- A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, _todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.
- III- A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;
- IV- Todas as condições, TERMOS e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- V- O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;
- VI- Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;
- VII- O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo a CONTRATO PRINCIPAL;
- VIII- Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

A CONTRATANTE elege o foro da <CIDADE DA CONTRATANTE>, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

Campo Grande, <DIA> DE <MÊS> de 2020.

DE ACORDO

CONTRATANTE	CONTRATADA
_____ Nome Posto/Função	_____ Nome RG CPF
TESTEMUNHAS	
_____ Nome RG CPF	_____ Nome RG CPF



**ANEXO B – TERMO DE RESPONSABILIDADE
(ALÍNEA "B", INCISO V, ART. 18 DA IN Nº 01/2019 SGD/ME)**

Contrato nº	
Objeto	
Contratante	
Gestor do Contrato	Posto/Função
Contratada	CNPJ
Preposto da Contratada	CPF

Por este instrumento, os funcionários abaixo-assinados declaram ter ciência e conhecer o teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes na CONTRATANTE.

Campo Grande, <DIA> DE <MÊS> de 2020.

CIÊNCIA – FUNCIONÁRIOS CONTRATADA	
<hr/> Nome RG CPF	<hr/> Nome RG CPF
<hr/> Nome RG CPF	<hr/> Nome RG CPF



**ANEXO C – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
(a ser apresentado junto a Proposta da licitante)**

_____ (nome
empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º: _____ com sede
na _____

_____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr.(a) infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º
_____ e do CPF/MF n.º _____, para os fins de habilitação no Pregão
Eletrônico 17/2020– HMILACG, DECLARA expressamente atende aos critérios de qualidade
ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio
ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro
de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução,

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de _____ de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS - NAS MINUTAS PADRONIZADAS DO PROJETO EDITAL EFICIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.013997/2022-51

Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP - Atualizada pela CIU-PE em JUNHO/2021.

Item/Subitem alterado	Minuta alterada (Edital/Contrato/Ata)	Tipo de modificação (alteração/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Descrição do objeto
Item 2.1	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento da justificativa e objetivo da contratação
Item 3	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento da seção de requisitos da contratação
Item 4	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento da seção de requisitos de sustentabilidade
Item 5.1	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento do horário para vistoria da licitação
Item 6	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento do modelo de execução do objeto
Item 7	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento das especificações técnicas dos materiais a serem disponibilizadas pela CONTRATADA
Item 8	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento das informações relevantes para o dimensionamento da proposta
Item 9	Termo de Referência	Supressão	Texto entre o item 9.9 e 9.10, não se aplica ao objeto
Item 10.24 e 10.25	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento da fiscalização do objeto
Item 16.1 a 16.4	Termo de Referência	Acréscimo	Detalhamento do pagamento do objeto
Item 14	Termo de Referência	Supressão	Não se aplica ao objeto
Item 11.1	Termo de Referência	Supressão	Abaixo do item 11.1 detalhes de subcontratação que não se aplicam ao objeto

Recife/PE, 07 de novembro de 2022.

Geraldo TORRES Galindo Neto

3º Sgt.

Auxiliar de Informática

GERALDO TORRES GALINDO NETO - 3º Sgt
Equipe de Planejamento da Contratação - Integrante Técnico





Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão

2 mensagens

Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>
To: jucelio@solivetti.com.br

Wed, Sep 21, 2022 at 10:18 AM

Bom dia, o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) está iniciando o processo de elaboração de novo pregão para Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para impressões monocromáticas com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva especializada, com reposição de peças e fornecimento de insumos, abrangendo: (a) Fornecimento de equipamentos; (b) Solução de gestão de impressão; (c) Fornecimento de consumíveis e componentes; (d) Transporte, instalação e configuração dos equipamentos; (e) Capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos

Em virtude disso, solicito-vos que gentilmente contribuam com a estimativa de orçamento. No mais, segue em anexo as seguintes informações do projeto: (1) configurações do software de bilhetagem; e (2) configurações das impressoras. Vale salientar que são 60 equipamentos de impressão, sendo a quantidade de impressões de acordo com demanda do órgão sem limite pré estabelecido de impressões.

Nesse contexto solicito-vos sentimentalmente o preenchimento da planilha em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Atenciosamente,
GERALDO TORRES GALINDO NETO - 3º SGT
Auxiliar do setor de Informática
Telefone: (087) 999569633

3 attachments

- Planilha de composição de preços.xlsx
10K
- Especificação impressoras.pdf
200K
- Especificação software de bilhetagem.pdf
559K

Jucelio Xavier <jucelio@solivetti.com.br>
To: Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>
Cc: Licitação <licitacao@solivetti.com.br>, Felix Melo <felix@solivetti.com.br>

Wed, Sep 21, 2022 at 6:18 PM

Prezado GERALDO TORRES GALINDO NETO - 3º SGT,

boa tarde,

Segue em anexo proposta conforme solicitado.

Atenciosamente,

Jucelio Xavier

Geraldo TORRES Galindo Neto
3º Sgt.
Auxiliar de Informática

26/09/2022 07:57

Gmail - Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão



Gerente de Negócios

Solivetti Comércio e Serviços Ltda

Dealer Autorizado Kyocera

Tel: (81) 3494.9350

Cel: TIM (81) 99601-8167 / OI (81) 98643-0166

e-mail: jucelio@solivetti.com.br

www.solivetti.com.br

Desde 1991 – A solução está aqui!




[Quoted text hidden]

4 attachments

 **Proposta Solivetti - 2022.pdf**
721K

 **PaperCut_MF_Brochure_Brazil.pdf**
2151K

 **MFC-L6902DW.pdf**
1379K

 **LEITOR DE CARTÃO - ALTAsecure PrintPT.pdf**
1462K

Geraldo TORRES Galindo Neto
Auxiliar de Informática
Sgt



brother
at your side

Lenovo

RICOH
imagine. change

Canon

KYOCERA
HEALTH AUTHORIZED



AO

Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)

R. do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-050

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO:

Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para impressões monocromáticas com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva especializada, com reposição de peças e fornecimento de insumos, abrangendo: (a) Fornecimento de equipamentos; (b) Solução de gestão de impressão; (c) Fornecimento de consumíveis e componentes; (d) Transporte, instalação e configuração dos equipamentos; (e) Capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos, **exceto papel**:

GRUPO	ITEM	TIPO DE MÁQUINA / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Serviços de outsourcing de impressoras	1	Serviço de locação de equipamentos de informática - do tipo outsourcing, incluindo cessão de uso do equipamento, de primeiro uso, do tipo impressora multifuncional monocromática, tamanho a4, velocidade mínima de impressão de 50ppm, bandeja de alimentação de papel para no mínimo 500 folhas, alimentador automático de papel (adf) de 75 folhas, duplex, interface de rede	60	R\$ 315,00	R\$ 18.900,00
	2	Impressão em equipamento do Item 1 - serviço de impressão - em 1 face, preto e branco	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES/MÊS FEITAS PELO ORGÃO	R\$ 0,05	R\$ 0,05

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias).

Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos e garantimos a possibilidade de impressão segura, de forma que os usuários enviem a impressão de seus computadores, porém os documentos ficarão retidos no servidor de impressão, sendo

JUCELI
O
XAVIER
DA
SILVA:7
091727
2404

Assinado
de forma
digital por
JUCELI
XAVIER DA
SILVA:7091
7272404
Data: 2022.09.21
18:16:30
03'00"

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-MATRIZ
Av. Olinda Dorn Helder Câmara, 145 - Santa Tereza
CEP. 53.010 - 005 Olinda / PE PABX: (81) 3494.9350
CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00
SITE www.solivetti.com.br - e-mail. solivetti@solivetti.com.br

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL
Av. Camilo de Holanda, 564 - Centro - Cep. 58.013-360
João Pessoa / PB PABX: (83) 3222 - 5050 / 3222-5039
CNPJ: 40.904.492/0002-45 - INSC. EST. 16.142.549-6
SITE www.solivetti.com.br - e-mail. otavio@solivetti.com.br

Geraldo TORRES Galindo
3º Sgt.
Auxiliar de Inform



liberados somente mediante a identificação do usuário com a senha do usuário e caso não ocorra à liberação dentro de determinado tempo, será descartado o documento da fila de impressão.

Declaramos que temos plena ciência das condições e grau de dificuldade existente para execução do serviço ora licitado, e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumimos total responsabilidade por este fato e não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Descrição das Multifuncionais a serem disponibilizadas

TIPO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD
I	<p>Multifuncional laser de primeiro uso em linha de produção Monocromático – A4 – BROTHER DCP-L6902dw</p> <p>Categoria do equipamento: multifuncional impressora, copiadora, scanner e fax; Tecnologia de impressão: eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente); Impressão: monocromática; Velocidade mínima de impressão: 50 páginas por minuto (ppm) em A4 ou Carta.</p> <p>Bandeja de entrada para no mínimo 500 folhas; Bandeja manual de no mínimo 50 folhas; Alimentador automático de papel (ADF) de no mínimo 75 folhas; Bandeja de saída de no mínimo 250 folhas; Contador digital de cópias; Sistema de controle através de senha; Rendimento do Cartucho de toner no mínimo 15.000 (quinze mil páginas) comprovado através de folder ou declaração do fabricante;</p> <p>Gramatura: Bandeja Padrão: de 60 - 120 g/m²; papel A4 e ofício no mínimo; Bandeja Multiuso (MPT): de 60 - 200 g/m².</p> <p>Interfaces: Portas Padrão: USB 2.0 de alta velocidade, 1 Host USB, frontal ou lateral; Ethernet 10/100/1000 Mbps, Wireless LAN (IEEE 802.11 b/g/n); Alimentador automático de documentos (ADF) com frente e verso automático e tecnologia passagem única (deverá digitalizar as duas faces do documento em uma passagem para, no mínimo, 75 folhas com gramatura de 75g/m²; Painel de controle sensível ao toque de no mínimo 4,85" com rolagem automática e personalizável com linguagem em Português do Brasil; Memória: mínimo de 1 GB de RAM.</p> <p>Copiadora: Possuir sistema de auto exposição e auto magnificação (zoom automático); Cópias contínuas: 1 a 999; Resolução de cópia mínima: 600 x 600 dpi; Ampliação/Zoom: 25 a 400% com incrementos de 1%;</p> <p>Impressora: Processador: mínimo de 800Mhz; Resolução 1200 x 1200; Impressão frente e verso automático;</p> <p>Drivers de impressão, no mínimo para os seguintes sistemas operacionais: Windows 7, Windows 8.x, Windows 10, Mac OS e LINUX Ubuntu;</p>	60

JUCE
LIO
XAVIE
R DA
SILVA
:7091
7272
404

Assinado
de forma
digital por
ANDRÉ
XAVIE
R DA
SILVA:709
17272404
Data: 2022.09.2
1 16:15:45
-0300

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-MATRIZ
 Av. Olinda Dom Helder Câmara, 145 – Santa Tereza
 CEP. 53.010 - 005 Olinda / PE PABX: (81) 3494.9350
 CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00
 SITE www.solivetti.com.br - e-mail: solivetti@solivetti.com.br

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL
 Av. Camilo de Holanda, 564 – Centro – Cep. 58.013-360
 João Pessoa / PB PABX: (83) 3222 – 5050 / 3222-5099
 CNPJ: 40.904.492/0002-45 - INSC. EST. 16.142.549-8
 SITE www.solivetti.com.br - e-mail: ocavio@solivetti.com.br

Geraldo TORRE ^{3º Sgt.}
 Auxiliar de Informa



ASSINATURA
OTAVIO

<p>Permitir impressão confidencial/segura; Emulações: PCL6, PostScript3; Digitalização: Processador de Documentos (ADF) com duplex e tecnologia de passagem única, para no mínimo 75 Folhas Originais; Tipo de digitalização: Digitalização preto e branco, escala de cinza e em cores; Digitalização contínua; Resolução de digitalização: 600 x 600 dpi; Funções de digitalização: Digitalização para USB; Digitalização para pasta (SMB); Digitalização para e-mail; Digitalização para FTP; Digitalização para FTP; Digitalização em OCR nativo ou embarcado no equipamento para realização das tarefas de escaneamento em arquivo pesquisável. Não será aceito software instalado em servidor ou estação de trabalho dos usuários. Formato de arquivos de saída: JPEG, TIFF, XPS, PDF, PDF pesquisavel(OCR) ; Velocidade de Digitalização de no mínimo: 100 imagem por minuto (ipm); Leitor de cartão integrado no equipamento para desbloqueio do painel das multifuncionais Alimentação: Equipamento bivolt ou acompanhado de transformador para as voltagens entre 110V e 240V, conforme especificações definidas pelo fabricante. Caso se faça necessário para a instalação dos equipamentos, adaptadores de energia deverão ser fornecidos.</p>	
---	--

DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

Software/Aplicativo	Nome do Software/Aplicativo/Produto
Sistema de Gerenciamento com Bilhetagem de cópia, digitalização e Impressão, Help Desk, monitoramento dos suprimentos.	Paper Cut MF + Help Desk Centro de Suporte Solivetti + Print Audit Facilities Manage.

REQUISITOS SUSTENTABILIDADE

A SOLIVETTI reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, e implantação as seguintes medidas:

1 – Coleta, Transporte e Acondicionamento:

Visando implantar procedimentos adequados para efetivação do Programa de Coleta Seletiva previsto no presente Plano de Gerenciamento de Resíduos e obedecem as seguintes etapas:

- Coleta** – Será efetuada por funcionários devidamente treinados e capacitados diretamente nos setores onde serão instaladas as Impressoras, para o recolhimento de carcaças, cilindros e demais peças e componentes serão devidamente acondicionados para o transporte;
- Transporte** – Após o recolhimento, será efetuado o envio destes Resíduos, por meio de Carros/Motos até o local de Armazenamento dos Resíduos.
- Acondicionamento** – Será feito no Local de Armazenamento em um galpão localizado na Travessa do Pizza nº 28 Santa Tereza na Cidade de Olinda PE, com as seguintes características físicas: uma área construída de 128,94 m, Fechado, em Alvenaria cimentado, onde os cartuchos, carcaças,

JUCELIO
XAVIER
DA
SILVA:7
091727
2404
Arquivo
de forma
digital por
JUCELIO
XAVIER DA
SILVA:7091
727204
Data:
2022.09.21
18:15:11
0309

SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-MATRIZ
Av. Olinda Dom Helder Câmara, 145 – Santa Tereza
CEP. 53.010 - 005 Olinda / PE PABX: (81) 3494.9350
CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00
SITE www.solivetti.com.br - e-mail: solivetti@solivetti.com.br

SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL
Av. Camilo de Holanda, 564 – Centro – Cep. 58.013-360
João Pessoa / PB PABX: (83) 3222 – 5050 / 3222-5033
CNPJ: 40.904.492/0002-45 – INSC. EST. 16.142.540-6
SITE www.solivetti.com.br - e-mail: otavio@solivetti.com.br

Geraldo TORRES Galindo
3º Sgr.
Auxiliar de Inform.



brother
at your side

Lenovo

RICOH
imagine. change

Canon

K90CERA
DALLER AUTORIZADO



cilindros e demais peças e componentes serão recolhidos e previamente selecionados e embalados para o Fabricante.

2 – Destinação Final:

Serão enviadas para os fabricantes para ser feito o processo de descaracterização conforme Programa de Sustentabilidade.

Olinda, 21 de setembro de 2022.

Solivetti Comercio e Serviços Ltda.
Assinado de forma digital por
JUCELIO XAVIER DA
SILVA:70917272404
Dados: 2022.09.21 18:14:40 -03'00'
JUCELIO XAVIER DA
SILVA:70917272404
Jucelio Xavier da Silva
Gerente de Negócios

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-MATRIZ
Av. Olinda Dom Helder Câmara, 145 – Santa Tereza
CEP. 53.010 - 005 Olinda / PE PABX: (81) 3494.9350
CNPJ. 40.904.492/0001-64 - INSC. EST. 0175422-00
SITE www.solivetti.com.br - e-mail. solivetti@solivetti.com.br

SOLIVETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - FILIAL
Av. Camilo de Holanda, 564 – Centro – Cep. 58.013-360
João Pessoa / PB PABX: (83) 3222 – 5050 / 3222-5039
CNPJ: 40.904.492/0002-45 – INSC. EST. 16.142.549-5
SITE www.solivetti.com.br - e-mail. otavio@solivetti.com.br

Geraldo TORRES Gaiardo Neto
3º Sgr.
Auxiliar de Informatic



Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão

2 messages

Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>
To: inforticpe@gmail.com, erickluiz1@gmail.com

Wed, Sep 21, 2022 at 10:59 AM

Bom dia, o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) está iniciando o processo de elaboração de novo pregão para Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para impressões monocromáticas com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva especializada, com reposição de peças e fornecimento de insumos, abrangendo: (a) Fornecimento de equipamentos; (b) Solução de gestão de impressão; (c) Fornecimento de consumíveis e componentes; (d) Transporte, instalação e configuração dos equipamentos; (e) Capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos

Em virtude disso, solicito-vos que gentilmente contribuam com a estimativa de orçamento. No mais, segue em anexo as seguintes informações do projeto: (1) configurações do software de bilhetagem; e (2) configurações das impressoras. Vale salientar que são 60 equipamentos de impressão, sendo a quantidade de impressões de acordo com demanda do órgão sem limite pré estabelecido de impressões.

Nesse contexto solicito-vos sentimentalmente o preenchimento da planilha em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Atenciosamente.
GERALDO TORRES GALINDO NETO - 3º SGT
Auxiliar do setor de Informática
Telefone: (087) 999569633

3 attachments

- Planilha de composição de preços.xlsx**
10K
- Especificação software de bilhetagem.pdf**
559K
- Especificação impressoras.pdf**
200K

Infortic Tecnologia <inforticpe@gmail.com>
To: Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>

Fri, Sep 23, 2022 at 9:29 AM

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado, segue nossa proposta comercial para apreciação, dúvidas e esclarecimentos estamos a disposição.

Atenciosamente,

Erick Luiz P de Andrade
Diretor Comercial
(81) 99832-5523
[Quoted text hidden]

4 attachments

- Proposta Infortic - HOSPITAL MILITAR.pdf**
460K
- Catálogo-MFP-Mono-A4-E62655dn_Português-Outubro-de-2019.pdf**
2334K
- PAPER CUT MF GERAL.pdf**

Geraldo TORRES Galindo N
3º Sgt.
Auxiliar de Informa

26/09/2022 08:14

Gmail - Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão



 3851K

 **leitor-universal-01.pdf**
6262K

Geraldo TORRES Galindo N
3º Sgt.
Auxiliar de Informa

Recife, 22 de setembro 2022

A

Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)

NESTA

Apresentamos proposta para Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para impressões monocromáticas com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva especializada, com reposição de peças e fornecimento de insumos, abrangendo: (a) Fornecimento de equipamentos; (b) Solução de gestão de impressão; (c) Fornecimento de consumíveis e componentes; (d) Transporte, instalação e configuração dos equipamentos; (e) Capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos sem reposição de papel.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Multifuncional laser de primeiro uso em linha de produção Monocromático ~ A4 HP MFP-Mono-A4-E62655dn com Leitor de Cartão incluso para liberação de painel e impressão

Categoria do equipamento: multifuncional impressora, copiadora, scanner e fax;

Tecnologia de impressão: eletrofotográfica a seco (laser, LED ou equivalente);

Impressão: monocromática;

Velocidade mínima de impressão: **50 páginas por minuto** (ppm) em A4 ou Carta.

Bandeja de entrada para no mínimo 500 folhas; Bandeja manual de no mínimo 50 folhas;

Alimentador automático de papel (ADF) de no mínimo 75 folhas; Bandeja de saída de no mínimo 250 folhas;

Contador digital de cópias;

Sistema de controle através de senha;

Rendimento do Cartucho de toner no mínimo 15.000 (quinze mil páginas)

comprovado através de folder ou declaração do fabricante;

Gramatura:

Bandeja Padrão: de 60 - 120 g/m²; papel A4 e ofício no mínimo; Bandeja Multiuso (MPT): de 60 - 200 g/m².

Interfaces:

Portas Padrão: USB 2.0 de alta velocidade, 1 Host USB, frontal ou lateral; Ethernet 10/100/1000 Mbps, Wireless LAN (IEEE 802.11 b/g/n);

Alimentador automático de documentos (ADF) com frente e verso automático e tecnologia passagem única (deverá digitalizar as duas faces do documento em uma passagem para, no mínimo, 75 folhas com gramatura de 75g/m²; Painel de controle sensível ao toque de no mínimo 5" com rolagem automática e personalizável com linguagem em Português do Brasil; Memória: mínimo de 1 GB de RAM.

Copiadora:

Possuir sistema de auto exposição e auto magnificação (zoom automático); Cópias contínuas: 1 a 999;

Resolução de cópia mínima: 600 x 600 dpi; Ampliação/Zoom: 25 a 400% com incrementos de 1%;

Impressora:

Processador: mínimo de 800Mhz; Resolução 1200 x 1200;

Impressão frente e verso **automático**;

Drivers de impressão, no mínimo para os seguintes sistemas operacionais: Windows 7, Windows 8.x, Windows 10, Mac OS e LINUX Ubuntu;

Permitir impressão confidencial/segura; Emulações: PCL6, PostScript3;

Digitalização:

Processador de Documentos (ADF) com duplex e tecnologia de passagem única, para no mínimo 75 Folhas Originais;

Tipo de digitalização: Digitalização preto e branco, escala de cinza e em cores;

Digitalização contínua;

Resolução de digitalização: 600 x 600 dpi;

Funções de digitalização: Digitalização para USB; Digitalização para pasta (SMB); Digitalização para e-mail;

Digitalização para FTP; Digitalização para FTP; Digitalização em OCR nativo ou embarcado no equipamento para realização das tarefas de escaneamento em arquivo pesquisável.

SOFTWARE DE BILHETAGEM E CONTROLE DE CÓPIAS E IMPRESSÕES:

PaperCut MF

Planilha de Preços e custos:

GRUPO	ITEM	TIPO DE MÁQUINA / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Serviços de outsourcing de impressoras	1	Serviço de locação de equipamentos de informática - do tipo outsourcing, incluindo cessão de uso do equipamento, de primeiro uso, do tipo impressora multifuncional monocromática, tamanho a4, velocidade mínima de impressão de 50ppm, bandeja de alimentação de papel para no mínimo 500 folhas, alimentador automático de papel (adf) de 75 folhas, duplex, interface de rede	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
	2	Impressão em equipamento do Item 1 - serviço de impressão - em 1 face, preto e branco	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES/MÊS FEITAS PELO ORGÃO	R\$ 0,065	R\$ 0,065

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12 (doze) meses

PRAZO ENTREGA:

Até 60 (sessenta) dias.

VALIDADE DA PROPOSTA:

Até sessenta (60) dias.

Sendo só o que tínhamos para o momento, ficaremos no aguardo de vosso breve retorno.

Atenciosamente,

Erick Luiz P. de Andrade

Erick Luiz Pontes de Andrade
Diretor Comercial

Infortic Tecnologia e Comunicações
Av Tapajós, Nº 171, Areias, Recife-PE
CEP: 50.860-010 - Fone (81) 99512-0570.
Email: inforticpe@gmail.com
14.704.847/0001-61

Gerardo TORRES Galindo
Sgt.
Auxiliar de Inform.



Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>



Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão

2 mensagens

Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>

Wed, Sep 21, 2022 at 10:58 AM

To: evandroamoedo@hotmail.com, evandroamoedo@icloud.com, evandro@meyerr.com.br

Bom dia, o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) está iniciando o processo de elaboração de novo pregão para Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para impressões monocromáticas com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva especializada, com reposição de peças e fornecimento de insumos, abrangendo: (a) Fornecimento de equipamentos; (b) Solução de gestão de impressão; (c) Fornecimento de consumíveis e componentes; (d) Transporte, instalação e configuração dos equipamentos; (e) Capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos

Em virtude disso, solicito-vos que gentilmente contribuam com a estimativa de orçamento. No mais, segue em anexo as seguintes informações do projeto: (1) configurações do software de bilhetagem; e (2) configurações das impressoras. Vale salientar que são 60 equipamentos de impressão, sendo a quantidade de impressões de acordo com demanda do órgão sem limite pré estabelecido de impressões.

Nesse contexto solicito-vos sentimentalmente o preenchimento da planilha em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Atenciosamente.

GERALDO TORRES GALINDO NETO - 3º SGT
Auxiliar do setor de Informática
Telefone: (087) 999569633

3 attachments

- Especificação impressoras.pdf
200K
- Planilha de composição de preços.xlsx
10K
- Especificação software de bilhetagem.pdf
559K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
To: torreshmarr@gmail.com

Wed, Sep 21, 2022 at 11:06 AM



Recipient inbox full

Your message couldn't be delivered to **evandroamoedo@icloud.com**. Their inbox is full, or it's getting too much mail right now.

The response from the remote server was:

552 5.2.2 <evandroamoedo@icloud.com>: user is over quota

Geraldo TORRES Galindo Neto
3º SGT.
Auxiliar de Informática



Final-Recipient: rfc822; evandroamoedo@icloud.com
Action: failed
Status: 5.2.2
Remote-MTA: dns; mx01.mail.icloud.com. (17.57.156.24, the server for the domain icloud.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 552 5.2.2 <evandroamoedo@icloud.com>: user is over quota
Last-Attempt-Date: Wed, 21 Sep 2022 07:06:02 -0700 (PDT)

----- Forwarded message -----

From: Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>
To: evandroamoedo@hotmail.com, evandroamoedo@icloud.com, evandro@meyerr.com.br
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 21 Sep 2022 10:58:37 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão
----- Message truncated -----

Geraldo TORRES Galindo Neto
3º Sgt.
Auxiliar de Informática

Ao Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Com os melhores cumprimentos estamos apresentando a nossa proposta comercial, objetivando Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para impressões monocromáticas com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva especializada, com reposição de peças e fornecimento de insumos, abrangendo: (a) Fornecimento de equipamentos; (b) Solução de gestão de impressão; (c) Fornecimento de consumíveis e componentes; (d) Transporte, instalação e configuração dos equipamentos; (e) Capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos.

GRUPO	ITEM	TIPO DE MÁQUINA / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Serviços de outsourcing de impressoras	1	Serviço de locação de equipamentos de informática - do tipo outsourcing, incluindo cessão de uso do equipamento, de primeiro uso, do tipo impressora multifuncional monocromática, tamanho a4, velocidade mínima de impressão de 50ppm, bandeja de alimentação de papel para no mínimo 500 folhas, alimentador automático de papel (adf) de 75 folhas, duplex, interface de rede	60	R\$ 359,00	R\$ 21.540,00
	2	Impressão em equipamento do Item 1 - serviço de impressão - em 1 face, preto e branco	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES/MÊS FEITAS PELO ORGÃO	R\$ 0,06	R\$ 0,06

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condição de Pagamento: Mensal, transferência bancária

Prazo de Entrega/ instalação: 60 dias

Garantia: Durante o contrato para desgastes de peças, exceto dano causado

Assistência técnica: On-site

Duração Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos.

Todos os insumos (tonners, unidades de imagem), peças, atendimento técnico, estão inclusos nos preços para a prestação dos serviços contratados, menos o papel.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Certos de contarmos com a acolhida de Vossa Senhoria. Atenciosamente,



MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Evandro Amoedo,

Email.: evandro@meyerr.com.br

Celular (82) 98829.4239

INSC. NO CAD. DO ICMS
240.89144-9
CNPJ 01 199.931/0001-23
MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Comendador Palmeira, 552
Farol CEP 57.051-150
MACEIÓ-AL



Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>



Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão

3 mensagens

Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>

Wed, Sep 21, 2022 at 10:58 AM

To: alexandre@artjet-pe.com.br, financeiro@artjet-pe.com.br

Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão

Bom dia, o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) está iniciando o processo de elaboração de novo pregão para Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão, para impressões monocromáticas com assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva especializada, com reposição de peças e fornecimento de insumos, abrangendo: (a) Fornecimento de equipamentos; (b) Solução de gestão de impressão; (c) Fornecimento de consumíveis e componentes; (d) Transporte, instalação e configuração dos equipamentos; (e) Capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos

Em virtude disso, solicito-vos que gentilmente contribuam com a estimativa de orçamento. No mais, segue em anexo as seguintes informações do projeto: (1) configurações do software de bilhetagem; e (2) configurações das impressoras. Vale salientar que são 60 equipamentos de impressão, sendo a quantidade de impressões de acordo com demanda do órgão sem limite pré estabelecido de impressões.

Nesse contexto solicito-vos sentimentalmente o preenchimento da planilha em anexo.

Desde já agradeço a disponibilidade.

Atenciosamente.

GERALDO TORRES GALINDO NETO - 3º SGT

Auxiliar do setor de Informática

Telefone: (087) 999569633

3 attachments

Planilha de composição de preços.xlsx
10K

Especificação impressoras.pdf
200K

Especificação software de bilhetagem.pdf
559K

financeiro@artjet-pe.com.br <financeiro@artjet-pe.com.br>

Thu, Sep 22, 2022 at 8:42 AM

To: Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>

Prezados, Bom dia!

Segue em anexo a proposta conforme solicitado.

Att,

Geraldo TORRES Galindo
3º Sgt.
Auxiliar de Inform.

26/09/2022 08:10

Gmail - Solicitação de Orçamento - Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão



Isabela Fernandes

Financeiro

Rua, Prof. Francisco Trindade, 305 Campo Grande - Recife - PE, CEP 52031-170

81 | 3225.2701

98274.2354



[Quoted text hidden]

4 attachments

- PROPOSTA-ART JET.pdf
1713K
- ECOSYS M3655idn PTBR V1.pdf
514K
- FOLDER KMBR_Card Authentication Kit_PTBR_v1 0WEB.pdf
112K
- Folder NDD Print 360.pdf
6282K

financeiro@artjet-pe.com.br <financeiro@artjet-pe.com.br>
To: Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>

Thu, Sep 22, 2022 at 8:48 AM

Prezado, Bom dia!

Segue em anexo a proposta conforme solicitado.

Por gentileza acusar recebimento.

Att,



Isabela Fernandes

Financeiro

Rua, Prof. Francisco Trindade, 305 Campo Grande - Recife - PE, CEP 52031-170

81 | 3225.2701

98274.2354

De: Torres galindo <torreshmarr@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 21 de setembro de 2022 10:58
Para: alexandre@artjet-pe.com.br; financeiro@artjet-pe.com.br

[Quoted text hidden]

[Quoted text hidden]

4 attachments

Geraldo TORRES Galindo Neto
3º Sgt.
Auxiliar de Informática